



RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES

Processo: **AGER-PRO-2022/00217**

Assunto: Consulta Pública 002/2022 – sobre alteração da Resolução AGER nº 005 de 17/12/2014, que dispõe sobre documentos para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral, para operadores do transporte coletivo intermunicipal de passageiros nas modalidades de Fretamento Turístico e Fretamento Contínuo no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, alterada pela Resolução AGER nº 009 de 07/08/2017, cujo conteúdo é adequação do Art. 8, inciso I, alínea k.

A Consulta Pública em epígrafe buscou obter a participação popular traduzida em contribuições e ideais dos usuários, retificação da resolução nº005 de 17 de dezembro de 2014, cujo conteúdo é adequação do Art. 8º, inciso I, alínea k.

Em 05/05/2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado, a edição nº 28.237, às fls. 67 o Aviso de Realização da Consulta Pública 002/2022 mencionando seu Respetivo Regulamento, com prazos e forma de participação.

O Aviso foi publicado no site oficial da AGER/MT, <http://www.ager.mt.gov.br/consulta-publica>, com o prazo para as contribuições com início às 00:00 (zero) horas do dia 04/05/2022 e término no dia 02/06/2022 até as 23:59 horas, tendo sido disponibilizado o formulário e orientações no qual instruía o interessado a encaminhar as contribuições e manifestações digitalmente para o endereço eletrônico normatizacao@ager.mt.gov.br.

Encerrado o prazo fixado para a participação, informamos que não foram realizadas contribuições de nenhum dos atores do setor regulado, de órgãos de controle, bem como da população em geral.

Me coloco a vossa inteira disposição para colaborar no que for necessário.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2022.

Jossy Soares
Chefe da Unidade de Normatização